

Comissão Especial Organizadora de Concurso Público  
Rua Apurina 71 - Bairro Praça 14 de Janeiro - Manaus-AM - CEP 69020-170  
Telefone: (92) 3303-7100 - www.craam.org.br

Relatório nº 247/2026/CRA-AM

Manaus, 07 de julho de 2026.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 476919.001247/2026-98**

Dispensa de Licitação Nº 18/2026

**1. Objeto:** a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização, execução e aplicação das provas objetivas, discursivas e de provas e títulos para realização de Concurso Público, para provimento de diversos cargos efetivos de nível médio e superior para integrarem o quadro de pessoal do Conselho Regional de Administração do Amazonas (CRA-AM), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço técnico especializado para organização e realização de concurso público para provimento de diversos cargos efetivos no âmbito do CRA-AM	800	R\$ 65,00	R\$ 52.000,00

2	Serviço técnico especializado para organização e realização de concurso público para provimento de diversos cargos efetivos no âmbito do CRA-AM	1001	Inscrição efetivada para cargos de nível superior	1200	R\$ 72,00	R\$ 86.400,00
<b>Total estimado da contratação</b>				<b>2.000</b>	<b>R\$</b>	<b>138.400,00</b>

2. O Instrumento de Divulgação utilizado para **Dispensa de Licitação N° 18/2026**, foi o Ofício Circular Ofício Circular nº 04/2026/CRA-AM, anexado do Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR , tendo sido divulgado da seguinte forma:

I ) no site do CRA-AM conforme link: <https://craam.org.br/aviso-de-dispensa-de-licitacao-no-18-2026-concurso-01-2026/>

I I ) no portal da Transparência do CRA-AM conforme link: <https://cra-am.implanta.net.br/portaltransparencia/#publico/Conteudos?id=b8a68069-72b4-4d64-ae1d-d3c31d305288>

I I I ) encaminhamento do instrumento de divulgação por e-mail, em 16/06/2026, para 16 empresas/instituições, conforme relação abaixo.

Ordem	Organizador	Dados de contato	Data de envio do e-mail	Confirmação de recebimento	Apresentou Proposta
1	CEBRASPE Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos CNPJ: 18.284.407/0001-53	Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN - Ed. Cebraspe Brasília/DF <a href="mailto:sac@cebraspe.org.br">sac@cebraspe.org.br</a> <a href="https://www.cebraspe.org.br/">https://www.cebraspe.org.br/</a> <a href="https://www.cebraspe.org.br/fale-conosco/">https://www.cebraspe.org.br/fale-conosco/</a>	16/06/26 26/06/26	16/06/26	01/07/2026 Declinou da Proposta
2	Fundação Carlos Chagas CNPJ: 60.555.513/0001-90	Av. Prof. Francisco Morato, 1565 – São Paulo/SP <a href="mailto:contratar@fcc.org.br">contratar@fcc.org.br</a> <a href="https://www.fcc.org.br/fcc/">https://www.fcc.org.br/fcc/</a> <a href="https://extranet.fcc.org.br/extranet/resource/cnc/cliente/init">https://extranet.fcc.org.br/extranet/resource/cnc/cliente/init</a>	16/06/26	16/06/26	22/06/26 Declinou da Proposta

3	Fundação CESGRANRIO de Janeiro/RJ CNPJ: 42.270.181/0001-16	Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio de Janeiro/RJ <a href="http://www.cesgranrio.org.br/concursos@cesgranrio.org.br/">http://www.cesgranrio.org.br/concursos@cesgranrio.org.br/</a> / <a href="mailto:contratos@cesgranrio.org.br">contratos@cesgranrio.org.br</a> / <a href="https://www.cesgranrio.org.br/contato/">https://www.cesgranrio.org.br/contato/</a>	16/06/26 26/06/26	16/06/26	Não apresentou proposta
4	Fundação Getúlio Vargas – FGV CNPJ: 33.641.663/0058-80	Av. Nove de Julho, 2029 - São Paulo/SP <a href="mailto:demanda.conhecimento@fgv.br">demanda.conhecimento@fgv.br</a> <a href="https://conhecimento.fgv.br/concursos">https://conhecimento.fgv.br/concursos</a>	16/06/26 26/06/26	16/06/26	Não apresentou proposta
5	IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação CNPJ: 09.211.443/0001-04	Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Taboão da Serra/SP <a href="https://www.ibfc.org.br/menus/orcamento.html">https://www.ibfc.org.br/menus/orcamento.html</a>	16/06/26 26/06/26		Não apresentou proposta
6	Instituição Soler de Ensino Ltda CNPJ: 50.549.013/0001-92	Av. Francisco Jales, 1.778 - São Paulo/SP <a href="http://www.institutosoler.com.br/">http://www.institutosoler.com.br/</a>	Site inativo/ sem e-mail localizado		
7	Instituto Avanço São Paulo CNPJ: 31.160.366/0001-29	Rua Paul Harris, 512 – Sala 9B – Indaiatuba/SP <a href="mailto:contato@avancasp.org.br">contato@avancasp.org.br</a> <a href="http://www.avancasp.org.br/">http://www.avancasp.org.br/</a>	16/06/26		Não apresentou proposta
8	Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo CNPJ: 11.465.170/0001-68	Av. Giustiniano Borin, 3098 - Jundiaí/SP <a href="mailto:administrativo@nossorumo.org.br">administrativo@nossorumo.org.br</a> <a href="https://www.nossorumo.org.br/">https://www.nossorumo.org.br/</a>	16/06/26	16/06/26	30/06/26 às 15:23h enviou proposta
9	IADES – Instituto Americano de Desenvolvimento CNPJ: 11.432.298/0001-25	SIBS Quadra 1 conjunto A Lote 5 – Núcleo Bandeirante Distrito Federal <a href="mailto:contato@iamericano.org.br">contato@iamericano.org.br</a> <a href="http://www.iamericano.org.br/concursos/">http://www.iamericano.org.br/concursos/</a>	16/06/26		Não apresentou proposta
10	Ibest – Instituto Brasileiro de Educação, Seleção e Tecnologia CNPJ: 34.363.482/0001-66	SHIN CA 11, Lote 5, Edifício Le Office – Bl.B, Sl.113 Brasília/DF <a href="mailto:comercial@institutoibest.com.br">comercial@institutoibest.com.br</a> <a href="https://www.institutoibest.org.br/">https://www.institutoibest.org.br/</a>	16/06/26 26/06/26	16/06/26	30/06/26 às 14:14h enviou proposta

11	Instituto AACP CNPJ: 12.667.012/0001-53	Av. Dr. Gastão Vidigal, 959 - Maringá/PR <a href="mailto:licitacao@institutoaocp.org.br">licitacao@institutoaocp.org.br</a> <a href="https://www.institutoaocp.org.br/">https://www.institutoaocp.org.br/</a>	16/06/2016	16/06/2016	23/06/26 Declinou da Proposta
12	Instituto Nacional De Selecoes E Concursos – SELECON CNPJ: 24.463.407/0001-52	R do SENADO, 229. Centro. Rio De Janeiro/RJ <a href="mailto:alexander@selecon.org.br">alexander@selecon.org.br</a> ; <a href="mailto:comercial@selecon.org.br">comercial@selecon.org.br</a> <a href="https://selecon.org.br/">https://selecon.org.br/</a>	16/06/2016	26/06/2016 16/06/2016	30/06/26 às 16:49h enviou proposta
13	Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC CNPJ: 10.474.111/0001-93	R. Bernardino de Campos, 1108, Cj. 02 Ribeirão Preto/SP <a href="mailto:instituto@institutoindec.org.br">instituto@institutoindec.org.br</a> <a href="https://institutoindec.org.br/">https://institutoindec.org.br/</a>	16/06/2016	16/06/2016	Não apresentou proposta
14	Instituto Quadrix de Tecnologia e Responsabilidade Social CNPJ: 08.412.130/0001-43	Rua Traipu, 221 – São Paulo/SP <a href="mailto:comercial@quadrix.org.br">comercial@quadrix.org.br</a> <a href="https://www.quadrix.org.br/default.aspx">https://www.quadrix.org.br/default.aspx</a>	16/06/2016	26/06/2016 16/06/2016	26/06/26 às 14:21h enviou proposta
15	Instituto CONSULPLAN CNPJ: 31.922.353/0001-72	<a href="mailto:comercial@institutoconsulplan.org.br">comercial@institutoconsulplan.org.br</a> <a href="http://www.institutoconsulplan.org.br/index.aspx">www.institutoconsulplan.org.br/index.aspx</a>	16/06/2016	16/06/2016	26/06/26 às 15:42h enviou proposta
16	Vunesp – Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” CNPJ: 51.962.678/0001-96	Rua Dona Germaine Burchard, 515 – São Paulo /Sp <a href="mailto:planejamento@vunesp.com.br">planejamento@vunesp.com.br</a> <a href="https://www.vunesp.com.br/">https://www.vunesp.com.br/</a>	16/06/2016	16/06/2016	18/06/26 Declinou da Proposta

3 . Das 16 empresas/instituições para as quais foram encaminhadas diretamente o instrumento de divulgação:

I) 1 (uma) empresa não recebeu o e-mail por não ter sido achado o e-mail destino (Instituição Soler de Ensino Ltda); e

I I ) 4 (quatro) instituições confirmaram o recebimento e na sequência, declinaram oficialmente comunicando a indisponibilidade de participar do processo devido a compromissos anteriormente assumidos (CEBRASPE, Fundação Carlos Chagas, Instituto AACP, Vunesp)

**III)** 11 instituições não apresentaram proposta.

**4 .** O período para envio das propostas estendeu-se por 14 (quatorze) dias corridos, ou seja, até 30/06/2026.

**5 .** Foi criado o e-mail [concurso2026@craam.org.br](mailto:concurso2026@craam.org.br), com acesso apenas pelos membros da Comissão Organizadora do Concurso Público do CRA-AM, instituída pela Portaria CRA-AM nº 23, de 22 de abril de 2026, para recebimento das propostas das instituições interessadas em participar do processo.

**6 .** Durante o período de recebimento das propostas, entre 16/06/2026 e 30/06/2026, foram recebidas 5 (cinco) propostas, enviadas de forma eletrônica para o e-mail [concurso2026@craam.org.br](mailto:concurso2026@craam.org.br), sendo:

**I)** Proposta 1 — Instituto Quadrix de Tecnologia e Responsabilidade Social, recebida em 26/06/2026 às 14h21;

**II)** Proposta 2 — Instituto CONSULPLAN, recebida em 26/06/2026 às 15h42;

**III)** Proposta 3 — Ibest – Instituto Brasileiro de Educação, Seleção e Tecnologia, recebida em 30/06/2026 às 14h14;

**IV)** Proposta 4 — Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, recebida em 30/06/2026 às 15h23;

**V)** Proposta 5 — Instituto Nacional de Seleções e Concursos – SELECON, recebida em 30/06/2026 às 16h49;

**7 .** Analisadas todas as propostas recebidas, observando-se tanto a capacidade técnica (atestados de capacidade técnica) e condições técnicas (estrutura e segurança) como os preços apresentados, segundo os critérios estabelecidos no item 7 do Termo de Referência – Formas e Critérios de Seleção da Melhor Proposta, obtiveram-se os seguintes resultados:

#### **7.1. Proposta 1 — Instituto Quadrix de Tecnologia e Responsabilidade Social**

**I)** Atestados de Capacidade Técnica:

**a )** Atestados de Capacidade Técnica: a instituição apresentou 10 (dez) atestados na documentação encaminhada, dos quais 7 (sete) atendem aos últimos 5 anos exigida pelo item 7.2.5 do TR (os demais são anteriores a 2021).

**b)** Pontuação atribuída à capacidade técnica: 2 pontos (faixa "4 a 7 atestados", item 7.5.1).

**II)** Condições Técnicas:

**a)** Condições Técnicas: a proponente atendeu integralmente 21 dos 22 critérios do item 7.2.8. Quanto ao item "r" (metodologia de perícia médica), não foi apresentada seção autônoma dedicada, tendo sido atribuída pontuação de atendimento parcial.

**b)** Pontuação atribuída às condições técnicas: 65 pontos.

**III)** Preço apresentado para as taxas de inscrição:

**a)** Preço apresentado: nível médio R\$ 62,00; nível superior R\$ 68,00; total R\$ 130,00.

**b)** Ressalva: a proposta financeira condiciona sua exequibilidade a uma tarifa bancária de até R\$ 1,00 por boleto compensado, prevendo revisão dos valores em caso de tarifa diversa — ponto que a Comissão deve avaliar frente à vedação de propostas condicionais (TR, item 9.3). O Certificado de Regularidade do FGTS apresentado também estava com validade expirada antes do encerramento do prazo (22/06/2026).

**c)** Pontuação atribuída ao preço, conforme critérios estabelecidos no “item 7.6” igual a 8,31 pontos.

**IV)** Nota Total Final: 75,31 pontos:

**a)** Nota da Proposta Técnica: 67 pontos;

**b)** Nota Financeira: 8,31 pontos.

**c)** Nota Técnica Instituto Quadrix disponível no link [https://drive.google.com/file/d/1zUw1WN8\\_Cww4gGZPNM\\_jsnBRVgVYpYbv/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1zUw1WN8_Cww4gGZPNM_jsnBRVgVYpYbv/view?usp=sharing)

#### **7.2. Proposta 2 — Instituto CONSULPLAN**

**I) Atestados de Capacidade Técnica:**

**a)** Atestados de Capacidade Técnica: a instituição apresentou múltiplos atestados de capacidade técnica, todos referentes a certames realizados entre 2023 e 2026, dentro da janela dos últimos 5 anos do item 7.2.5 do TR, totalizando quantidade igual ou superior a 8 (oito) atestados válidos.

**b)** Pontuação atribuída à capacidade técnica igual a 3 pontos.

**II) Condições Técnicas:**

**a)** Condições Técnicas: a proponente apresentou memorial técnico ou declaração específica para cada uma das 22 alíneas do item 7.2.8, sendo a documentação mais completa entre as cinco propostas analisadas. Apenas o item "r" (metodologia de perícia médica) não contou com seção autônoma dedicada, recebendo pontuação de atendimento parcial.

**b)** Pontuação atribuída às condições técnicas: 65 pontos.

**III) Preço apresentado para as taxas de inscrição:**

**a)** Preço apresentado: nível médio R\$ 64,00; nível superior R\$ 65,00; total R\$ 129,00.

**b)** O preço cotado inclui todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto desta contratação.

**c)** Pontuação atribuída ao preço, conforme critérios estabelecidos no “item 7.6” igual a 8,37 pontos.

**IV) Nota Total Final: 76,37 pontos:**

**a)** Nota da Proposta Técnica: 68 pontos;

**b)** Nota Financeira: 8,37 pontos.

**V** ) Nota\_Técnica\_Instituto\_ CONSULPLAN disponível no link <https://drive.google.com/file/d/1TXBaapNWXJtJmy3ANoKgiVlmc5i9EMRt/view?usp=sharing>

**7.3. Proposta 3 — Ibest – Instituto Brasileiro de Educação, Seleção e Tecnologia**

**I) Atestados de Capacidade Técnica:**

**a)** Atestados de Capacidade Técnica: a instituição apresentou 12 (doze) atestados, todos dentro da janela dos últimos 5 anos do item 7.2.5 do TR, quantidade superior a 8 (oito).

**b)** Pontuação atribuída: 3 pontos.

**II) Condições Técnicas:**

**a)** Condições Técnicas: a documentação apresentada não contém uma proposta técnica narrativa própria, limitando-se a declarações padrão, atestados e documentos de habilitação. Com base nas evidências indiretas encontradas nos próprios atestados, a maior parte dos critérios do item 7.2.8 recebeu pontuação nula ou parcial, notadamente os itens "a", "b", "e", "h", "i", "j", "r" e "u" (estrutura própria, assessoria jurídica, parque computacional e gráfico próprios, sala-cofre, perícia médica e LGPD), que não foram comprovados.

**b)** Pontuação atribuída às condições técnicas: 34 pontos.

**III) Preço apresentado para as taxas de inscrição:**

**a)** Preço apresentado: nível médio R\$ 50,00; nível superior R\$ 58,00; total R\$ 108,00 (o menor preço entre as cinco propostas).

**b)** Pontuação atribuída ao preço, conforme critérios estabelecidos no “item 7.6” igual a 10 pontos.

**IV) Nota Total Final: 47 pontos.** Desclassificada (NPT < 59) abaixo do piso mínimo de 59 pontos exigido pelo item 7.5.3, "a", do Termo de Referência.

**a)** Nota da Proposta Técnica: 37 pontos;

**b)** Nota Financeira: 10 pontos.

**V** ) Nota\_Técnica\_Instituto\_ IBEST disponível no link: <https://drive.google.com/file/d/11qDtPC2iPInvi18F5EJazVN5U2zA7mgJ/view?usp=sharing>

#### **7.4. Proposta 4 — Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo:**

##### **I) Atestados de Capacidade Técnica:**

**a)** Atestados de Capacidade Técnica: a instituição apresentou 7 (sete) atestados no total, dos quais apenas 2 (dois) atendem aos últimos 5 anos do item 7.2.5 do TR, uma vez que a maioria dos certames comprovados é anterior a 2021.

**b)** Pontuação atribuída: 1 ponto (faixa "1 a 3 atestados").

##### **II) Condições Técnicas:**

**a)** Condições Técnicas: a proponente atendeu à maior parte dos critérios do item 7.2.8, com exceção do item "r" (metodologia de perícia médica), não localizada em nenhum documento, que recebeu pontuação nula, e dos itens "e" (parque computacional próprio) e "u" (LGPD), que receberam pontuação parcial por tratamento genérico ou incompleto.

**b)** Pontuação atribuída às condições técnicas: 61 pontos.

##### **III) Preço apresentado para as taxas de inscrição:**

**a)** Preço apresentado: nível médio R\$ 78,00; nível superior R\$ 86,40; total R\$ 164,40 (o maior preço entre as cinco propostas).

**b)** A proponente descumpriu com o item 6.7.1 do Termo de Referência, uma vez que no detalhamento de sua proposta, menciona que o custo com a arrecadação bancária (emissão de boletos) não está contemplado em sua proposta, recomendando que o valor estabelecido seja acrescido ao valor final das inscrições, informação citada na proposta 4 item 2.3. Inscrições.

**c)** Pontuação atribuída ao preço, conforme critérios estabelecidos no “item 7.6” igual a 6,57 pontos.

##### **IV) Nota Total Final: 68,57 pontos**

**a)** Nota da Proposta Técnica: 62 pontos

**b)** Nota Financeira: 6,57 pontos

**V** ) Nota\_Técnica\_Instituto\_ NOSSO RUMO disponível no link [https://drive.google.com/file/d/12C5wrn7dyhgSwYU-E5b-QZgp1ZHoTGd\\_/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/12C5wrn7dyhgSwYU-E5b-QZgp1ZHoTGd_/view?usp=sharing)

#### **7.5. Proposta 5 — Instituto Nacional de Seleções e Concursos – SELECON**

##### **I) Atestados de Capacidade Técnica:**

**a)** Atestados de Capacidade Técnica: a instituição apresentou extenso portfólio de atestados, com pelo menos 18 (dezoito) documentos, a maioria dentro dos últimos 5 anos do item 7.2.5 do TR, quantidade muito superior a 8 (oito).

**b)** Pontuação atribuída: 3 pontos.

##### **II) Condições Técnicas:**

**a)** Condições Técnicas: a proponente não apresentou proposta técnica narrativa isolada, mas seus atestados de capacidade técnica trazem descrições operacionais recorrentes e detalhadas (parque gráfico próprio, segurança no transporte, heteroidentificação, avaliação biopsicossocial de PCD, exame médico com banca especializada), o que permitiu atendimento à maioria dos critérios. Os itens "e" (parque computacional), "j" (sala-cofre) e "o" (metodologia de avaliação de títulos) receberam pontuação parcial, e o item "u" (LGPD) não foi localizado, recebendo pontuação nula.

**b)** Pontuação atribuída às condições técnicas: 60 pontos.

##### **III) Preço apresentado para as taxas de inscrição:**

**a)** Preço apresentado: nível médio R\$ 75,75; nível superior R\$ 82,80; total R\$ 158,55.

**b)** Pontuação atribuída ao preço, conforme critérios estabelecidos no “item 7.6” igual a 6,81 pontos.

##### **IV) Nota Total Final: 69,81 pontos**

**a)** Nota da Proposta Técnica: 63 pontos;

**b)** Nota Financeira: 6,81 pontos.

V ) Nota Técnica Instituto SELECON disponível no link <https://drive.google.com/file/d/1OungTX3fwXdZlCHfTs0lmRR3K-2ccznW/view?usp=sharing>

8 . A classificação por ordem decrescente do maior número de pontos apurados na Nota da Proposta Técnica (NPT), conforme “item 7.5.3” do Termo de Referência é:

Ordem	Instituição	Nota da Proposta Técnica (NPT) = (pontos do item 7.5.1 + item 7.5.2)
1	Instituto CONSULPLAN	68
2	Instituto Quadrix de Tecnologiae Responsabilidade Social	67
3	SELECON	63
4	Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo	62
5	Ibest – Instituto Brasileiro de Educação, Seleção e Tecnologia	37 Desclassificada (NPT < 59)

8.1. Desclassificada: Ibest – Instituto Brasileiro de Educação, Seleção e Tecnologia

9. A classificação por ordem decrescente do maior número de pontos apurados na Nota Financeira (NF), conforme “item 7.6.1” do Termo de Referência é:

Ordem	Instituição	Nota Financeira (NF) $NF = \frac{MP}{P} \times 10$
1	Ibest – Instituto Brasileiro de Educação, Seleção e Tecnologia	10,00
2	Instituto CONSULPLAN	8,37
3	Instituto Quadrix de Tecnologiae Responsabilidade Social	8,31
4	Instituto Nacional De Selecoes E Concursos – SELECON	6,81
5	Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo	6,57

9.1 "MP" (Menor Preço das Propostas Apresentadas) Comparando os valores das 5 Propostas, o menor preço é o do Ibest ( R\$ 58,00+R\$ 50,00) = R\$ 108,00. Logo, MP = R\$ 108,00.

**Aplicada a fórmula  $NF = (MP / P) \times 10$  em cada proposta**

Quadrix:  $NF = (108,00 / 130,00) \times 10 = 8,31$

CONSULPLAN:  $NF = (108,00 / 129,00) \times 10 = 8,37$

Ibest:  $NF = (108,00 / 108,00) \times 10 = 10,00$

Nosso Rumo:  $NF = (108,00 / 164,40) \times 10 = 6,57$

SELECON:  $NF = (108,00 / 158,55) \times 10 = 6,81$

9.2 Quanto ao item 7.6.2 nenhuma empresa foi desclassificada. O limite de 20% sobre os valores do Termo de Referência correspondem a Nível Superior:  $R\$ 72,00 \times 1,20 = R\$ 86,40$  e Nível Médio:  $R\$ 65,00 \times 1,20 = R\$ 78,00$ .

10. A classificação por ordem decrescente do maior número de pontos apurados na Nota Total Final (NTF), de acordo com os critérios previstos no item 7.7 do Termo de Referência é:

Ordem	Instituição	NPT	NF	NTF=(NPT + NF)	Situação
1	Instituto CONSULPLAN	68	8,37	76,37	Habilitada
2	Instituto Quadrix	67	8,31	75,31	Habilitada
3	SELECON	63	6,81	69,81	Habilitada
4	Instituto Nosso Rumo	62	6,57	68,57	Habilitada
5	Ibest	37	10,00	47,00	Desclassificada (NPT < 59)

**10.1.** Desclassificada: Ibest – Instituto Brasileiro de Educação, Seleção e Tecnologia

**11.** O Instituto CONSULPLAN, que apresentou 76,37 pontos — a maior Nota Total Final entre as propostas habilitadas, classificada em 1º lugar; apresentou toda a documentação exigida no Termo de Referência, comprovando, dentre outros:

**D)** Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**II)** Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

**III)** Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 (não emprega menor);

**IV)** Documentação que comprove o atendimento ao contido no item 5.1.2, subitens de "a" a "f" do Termo de Referência:

**a)** é instituição brasileira;

**b)** tem por finalidade estatutária, apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades;

**c)** não tem fins lucrativos;

**d)** detém reputação ética profissional ilibada;

**e)** tem sede em Muriaé/MG (fora de Manaus/AM, requisito preferencial e não eliminatório);

**f)** Apresenta registro no Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (CRA-MG), com jurisdição em sua sede, tanto da instituição quanto de seu responsável técnico, com certidões de regularidade válidas;

**V)** Documentação elencada no item 7.3, cumprindo com as exigências de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

**a)** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

**b)** Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

**c)** Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da entidade;

**d)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**e)** Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**f)** Documentação de Regularidade Municipal;

**g)** Caso a Contratada seja considerada isenta dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

- h)** Estatuto ou Contrato Social;
- i)** Certidão Negativa de inidoneidade emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- j)** Declaração de inexistência de fatos impeditivos em relação à instituição e seus dirigentes, entre outros documentos.

**VI)** Documentação elencada no item 7.4 – cumprindo as exigências de Qualificação Econômico-Financeira

**a)** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2024 e 2025), assinados pelo representante legal e pelo profissional contador, exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um); evidenciando patrimônio líquido superior a R\$ 18 milhões.

**b)** certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da instituição.

**12.** Conforme item 7.7.3 do Termo de Referência:

**I)** O Instituto CONSULPLAN obteve a maior pontuação apurada pela Nota Total Final definida no Termo de Referência; e

**II)** O Instituto CONSULPLAN atende a todas as condições do Termo de Referência.

É o relatório

Manaus, 06 de julho de 2026.

Equipe Responsável pela Contratação:

Adm. Edmilson da Silva Bandeira

Membro Equipe de Planejamento e Presidente da CEOCP

Adm. Geisiane Tavares Soares

Membro Equipe de Planejamento e da CEOCP

Adm. Maria Silce Lima Brasil

Membro Equipe de Planejamento e da CEOCP

Atenciosamente,

**Comissão Organizadora de Concurso Público CRA-AM**

**Requisitante**

**Despacho: Aprovo o Relatório nº 247/2026/CRA-AM**

JOSE CARLOS DE SÁ COLARES

Autoridade competente



Documento assinado eletronicamente por **Adm<sup>a</sup>. Geisiane Tavares Soares, Membro(a)**, em 07/07/2026, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Edmilson da Silva Bandeira, Coordenador(a)**, em 08/07/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm<sup>a</sup>. Maria Silce Lima Brasil, Membro(a)**, em 08/07/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. José Carlos de Sá Colares, Presidente**, em 08/07/2026, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **4198626** e o código CRC **55021749**.